



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

Os temas a serem tratados no presente Curso, será de grande valia para nós vereadores neste início de mandato, tendo em vista que a maioria faz parte da Nova Mesa Diretora da Câmara.

Além disso, trata-se de evento realizado pela CEAPBRASIL – Centro de Estudos da Administração Pública, empresa com capacidade técnica aprovada por diversos órgãos públicos e com corpo docente especializado.

O mencionado treinamento contará com palestras proferidas pelo Docente: **Eduardo Vieira de Souza Barbosa** Pós-Graduado em Direito Constitucional, Ex-Procurador Chefe da Junta Comercial do Paraná, Presidente da Comissão de Procedimento de Leilões, Membro do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE, Diretor Jurídico do CJE da Associação Comercial do Paraná, Membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil.

Por fim, justificamos que o preço estipulado pelas inscrições para contratação da empresa encontra-se consoante com as demais empresas do ramo de treinamento.

A fundamentação para a Administração contratar cursos abertos por inexigibilidade de licitação, portanto, tem fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da lei 8.666/93.

Pitanga, 18 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 16-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA 1203
------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 88.015-203	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECK@ECKCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (48) 3034-0909
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **13:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO
PUBLICA LIMITADA
CNPJ 46.415.417/0001-16**

NIRE 42207137999

Pelo presente instrumento particular, **FABIOLA GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/001/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº089.957.409-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº6291988, órgão SSP-SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida rio branco, 404, centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do código civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

única sócia da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBLICA LIMITADA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta junta comercial do estado de santa Catarina, sob NIRE 42207137999, em 16/05/2022, com sede avenida rio branco, 404, sala: 1203, centro, Florianópolis, SC, CEP 88.015-203, e seu foro será em Florianópolis – SC, com CNPJ 46.415.417/001-16, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIOLA GOMES** transfere 2% suas quotas de capital social, por venda que no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) direta e irrestritamente ao sócio **ERIK ALVES CARDOSO** da seguinte forma: pelo preço de custo conforme contrato de compra e venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

ERIK ALVES CARDOSO, nacionalidade, brasileira, nascido em 14/09/1997, solteiro, empresário, CPF nº 105.791.219-09, carteira habilitação nº 06512875307 DETRAN – SC, residente Rua Francisco de Assis 210 Forquilhas São Jose – SC CEP 88106.600, BRASIL

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

ERIK ALVES CARDOSO, com 400 (Quatrocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **FABIOLA GOMES**, com 19.600,00 (dezenove mil e seiscentas) quotas, perfazendo um total de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), no valor unitária de cada cota R\$ 1,00 (hum real).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCCFj45nWLVspBfffoAachave2=Ug8cmwspn_cKcJ5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34262768953-EDSON GREGORIO MARTINS

Handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

23/06/2022





CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede localizada na AVENIDA RIO BRANCO, 404, SALA: 1203, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.015-203.

Cláusula Terceira: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Cláusula Quinta: A sociedade início de suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 16/05/2022, seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FABIOLA GOMES	19.600	R\$	19.600,00
2	ERIK ALVES CARDOSO	400	R\$	400,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização da capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) ERIK ALVES CARDOSO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios, Estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE dezembro CONFORME CALENDÁRIO CIVIL, quando serão levantados o balanço patrimonial e o

Handwritten signature: Eriberto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/06/2022

Certifico o Registro em 23/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo único: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que provada pelos sócios quotistas.

Cláusula Decima: O falecimento, retirada, interdição ou habilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com legislação em vigor.

Cláusula Decima Primeira: O(s) Administrador(es) declaram, sob, as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula decima segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Decima Terceira: Declara, sob, as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/2006.

Cláusula Decima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de FLORIANOPOLIS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

Fabiola Gomes
FABIOLA GOMES
CPF: 089.957.409-22

Erik Alves Cardoso
ERIK ALVES CARDOSO
CPF: 105791.219-09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/06/2022

Certifico o Registro em 23/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



224745115



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
PROTOCOLO	224745115 - 21/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207137999
CNPJ 46.415.417/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022
SOB N: 20224745115

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224745115

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Nº: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 21/06/2022 às 15:09:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/06/2022

Certifico o Registro em 23/06/2022 - Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
CNPJ: 46.415.417/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:56 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **85CA.5E69.86E0.37E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140006560845
Data de emissão:	09/01/2023 14:41:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.):	10/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/01/2023 14:41:16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CEAP BRASIL SOLU. EDUCAC. PARA GESTAO PUBLICA CNPJ: 46415417000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSSFQWJM3JVKRD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 09 de Janeiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.415.417/0001-16
Razão Social: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 404 SALA 1203 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2023 a 31/01/2023

Certificação Número: 2023010200501607306338

Informação obtida em 09/01/2023 14:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.415.417/0001-16
Certidão nº: 939803/2023
Expedição: 09/01/2023, às 15:12:14
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.415.417/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/01/2023

0012976334

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 278375

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 08/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, portador do CNPJ: 46.415.417/0001-16.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0012976334





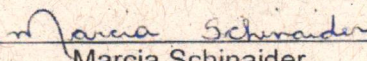
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA**, contratada através do processo de inexigibilidade sob nº 25/2022, contrato 109/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES INCLUSO CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS**, cumpriu e vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ourizona - PR, 13 de janeiro de 2023.



Marcia Schinaider
Departamento de Licitações

76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURIZONA

RUA BELA VISTA, S/N - CENTRO
CEP 87.170-000 - OURIZONA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ DE Nº 46.415.471/0001-16**, com sede na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1570, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.015-710, prestou os serviços de capacitação para realização de curso in Compay sobre a nova Lei de Licitações e Contratos com demonstração de exemplos dinâmicos e sua implantação, conforme as Inexigibilidades de nº 11 e de nº 37/2022, sendo que todos os serviços foram prestados no prazo estabelecido na cotação encaminhada pela empresa.

Atestamos que tal prestação de serviço foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Loana Cavalli da Conceição

Loana Cavalli da Conceição

Secretária

RG. 8.029.328-3

Matrícula 2276



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br



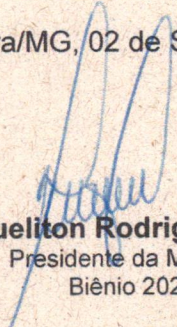
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CEAP BRASIL Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, possui competência técnica na prestação de serviços de capacitação e treinamento para administração pública.

A empresa já capacitou e treinou representantes desta casa legislativa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade das capacitações realizadas, as quais se expõem abaixo:

- Nova Lei de Licitações – 14h (Realizado em Agosto/2022)

Planura/MG, 02 de Setembro de 2022


Hueliton Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021-2022